

PORTARIA Nº 1422/SAR, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁVICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3073/SAR, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão dos certificados de aprovação APAA nº 2002P12-12, 2002P12-14 e 9811-09 referentes às embalagens de modelos IM-4G/US-X40, IM-4G/US-X15, IM-4G-362, IM-4G-362I, IM-4G-562 e IM-4G-562I, pertencentes a empresa IMER Industrial e Mercantil Ltda, por prazo indeterminado, pelo vencimento e não renovação da Autorização de Fabricação de Embalagem para Transporte Aéreo de Artigos Perigosos (Ofício nº 464/2016-GGCP/SAR de 29/04/2016) ocorrido em 31 de maio de 2016.

Art. 2º Nestes termos fica proibida, para fins de transporte aéreo de artigos perigosos, a utilização e comercialização de quaisquer um dos modelos de embalagens acima especificadas fabricadas após 31 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO IGAWA